

Ofício n.º474/2022.

Agudo, 15 de agosto de 2022.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora IZABEL LAMAISSON
Presidente da Câmara Municipal
AGUDO/RS

Assunto: Retificação a Justificativa.

Senhora Presidente:

Encaminhamos a presente retificação a justificativa ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 75/2022, alterando a justificativa que passa a ter a seguinte redação:

Submeto para apreciação desta Colenda casa legislativa o projeto de lei que “ALTERA A LEI Nº 735/90, QUE CRIA CARGOS PARA O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de projeto de lei que busca corrigir o quadro aprovado pela Lei 2.350/2022 e cria um cargo de assistente social, visando suprir a vaga de forma efetiva junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Considerando ainda a aposentadoria de servidor ocupante do cargo de oficial administrativo lotado no setor de recursos humanos, o projeto cria uma vaga de auxiliar administrativo para suprir a demanda, tendo em vista que o cargo de oficial administrativo será posto em extinção com a reforma administrativa. Além disso, há lista de aprovados no concurso público realizado no ano passado para o cargo de auxiliar administrativo, caso que não se aplica ao de oficial administrativo.

Ainda, buscando a diminuição do número de contratações temporárias realizadas na Secretaria de Educação e Desporto, criam-se duas vagas de Secretário de Escola, considerando que duas Escolas não possuem esse profissional de forma efetiva. Estas duas vagas serão preenchidas com a homologação do concurso realizado neste ano.

Sendo assim Senhora Presidente e Senhores Vereadores, contamos com a aprovação desta Proposta Legislativa em **regime de urgência**, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosas Saudações.

Luís Henrique Kittel
Prefeito de Agudo